

PORTARIA Nº 042/95

Publicada no Diário da Assembléia nº 794

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

- I - otimizar a estrutura organizacional da Casa;
- II - dotar os órgãos da imprescindível força de trabalho;
- III - aprimorar os sistemas de controle da assiduidade e pontualidade;
- IV - inteirar-se do nível de implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS de que trata a Resolução 108/93, de 28.10.1993, notadamente no que tange à avaliação de desempenho, aos programas de treinamento e desenvolvimento funcionais porventura existentes e ao cumprimento do disposto no art. 50 da citada resolução;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão integrada pelos senhores, **Dra. MARY MARQUES LIMA, Dr. FÁBIO ALVES DOS SANTOS, CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO e JOÃO RODRIGUES DE CERQUEIRA**, todos servidores da Casa, para, sob a Presidência do primeiro, elaborarem no prazo de 15 (quinze) dias, diagnóstico situacional - determinação das causas, identificação dos fatores e circunstâncias que concorrem para a inoperância ou ineficiência - e apresentem sugestões das providências a serem adotadas - elaboração de normas, adoção de meios e métodos de trabalho que propiciem a correção das falhas ou eliminação dos efeitos.

Art. 2º. Recomendar aos Senhores Diretores que coloquem à disposição da Presidência desta Comissão recursos materiais e humanos de que necessitar, a fim de não comprometerem o fiel cumprimento do prazo estabelecido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas (TO), em 8 de março de 1995

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente